



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: gabprefserracaiada@gmail.com

### PORTARIA Nº 301/2022 – GP, DE 26 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, os termos do Inciso XXI do Art. 37 da CF/88; e o disposto no art. 3º, IV, da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Art. 7º. Inc. II e Art. 8º. Inc. III, alínea "d" do Decreto Municipal Nº. 004/2014 de 04.09.2014.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar; **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR** – CPF: 107.\*\*\*.\*\*\*-99, para exercer a função de PREGOEIRO do município de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e ou eletrônico.

**Art. 2º** - Delegar competência ao Pregoeiro para praticar os atos previstos no art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, como do art. 9º do Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019.

**Art. 3º**- Designar; **FRANCIER SERAFIM DE OLIVEIRA** – CPF nº 048.\*\*\*.\*\*\*-22 e **MARIA TEREZA FERREIRA GOMES** – CPF nº 016.\*\*\*.\*\*\*-42, tendo como SUPLENTE: GIRLEIDE SERAFIM BATISTA – CPF nº 067.\*\*\*.\*\*\*-52 para comporem a EQUIPE DE APOIO ao pregoeiro acima designado.

**Art. 4º** Designar **FRANCIER SERAFIM DE OLIVEIRA** – CPF nº 048.\*\*\*.\*\*\*-22 e **MARIA TEREZA FERREIRA GOMES** – CPF nº 016.\*\*\*.\*\*\*-42; para exercerem a função de PREGOEIRO SUPLENTE, quando da impossibilidade de atuação do PREGOEIRO TITULAR **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR**, na condução e realização de sessões públicas de pregão presencial ou eletrônico

**Art. 5º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 006/2022 – GP, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2022, Edição nº 2687.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: gabprefserracaiada@gmail.com

**Art. 6º.** Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 26 de maio de 2022.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 301/2022 – GP, DE 26 DE MAIO DE 2022.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**CONSIDERANDO**, os termos do Inciso XXI do Art. 37 da CF/88; e o disposto no art. 3º, IV, da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Art. 7º. Inc. II e Art. 8º. Inc. III, alínea "d" do Decreto Municipal Nº. 004/2014 de 04.09.2014.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar, **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR**– CPF: 107.\*\*\*.\*\*\*-99, para exercer a função de **PREGOEIRO** do município de Serra Caiada, Estado do Rio Grande do Norte, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e ou eletrônico.

**Art. 2º** - Delegar competência ao Pregoeiro para praticar os atos previstos no art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, como do art. 9º do Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 e Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019.

**Art. 3º**- Designar, **FRANCIER SERAFIM DE OLIVEIRA**– CPF nº 048.\*\*\*.\*\*\*-22 e **MARIA TEREZA FERREIRA GOMES**– CPF nº 016.\*\*\*.\*\*\*-42, tendo como **SUPLENTE**: **GIRLEIDE SERAFIM BATISTA** – CPF nº 067.\*\*\*.\*\*\*-52 para comporem a **EQUIPE DE APOIO** ao pregoeiro acima designado.

**Art. 4º** Designar **FRANCIER SERAFIM DE OLIVEIRA** – CPF nº 048.\*\*\*.\*\*\*-22 e **MARIA TEREZA FERREIRA GOMES**– CPF nº 016.\*\*\*.\*\*\*-42; para exercerem a função de **PREGOEIRO SUPLENTE**, quando da impossibilidade de atuação do **PREGOEIRO TITULAR JOÃO MARIA DE OLIVEIRA JUNIOR**, na condução e realização de sessões públicas de pregão presencial ou eletrônico

**Art. 5º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 006/2022 – GP, de 03 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2022, Edição nº 2687.

**Art. 6º**. Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 26 de maio de 2022.

**JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Francwisse Marry Gomes da Silva Lira  
**Código Identificador:F7E06784**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/05/2022. Edição 2788  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/fenurn/>